

PROJETO DE LEI Nº 018 , DE 08 DE JUNHO DE 2018

MENSAGEM

Exmo. Presidente,

O Programa Social “Desenvolvendo Contagem”, foi instituído pela Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 11.125, de 22 de janeiro de 2003, tendo como escopo o fomento das atividades econômicas na Cidade de Contagem.

O Projeto de Lei em questão foi elaborado para que seja dada destinação ao imóvel com área total de 3.087,96m<sup>2</sup> (três mil e oitenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), lote 7, quadra 3, matrícula 53.841, Distrito Industrial Cinquinho, de propriedade do Centro Industrial de Contagem, sendo que a empresa, pretensa donatária, atua em transporte rodoviário de carga.

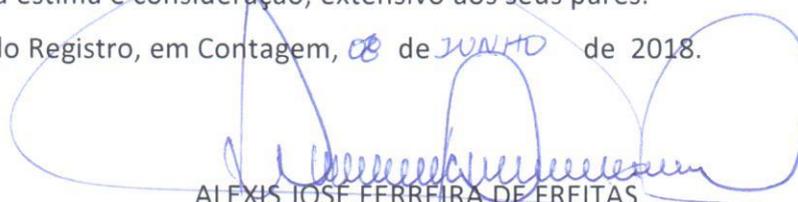
A Empresa Expresso M2000 possui 200 (duzentos) empregados diretos e compõe o grupo das maiores empregadoras do Município, tendo como planejamento, desmembrar o segmento de atuação de cargas, para cargas fracionadas, visando acrescer mais 40 (quarenta) funcionários no seu rol de empregados e com a finalidade de atingir o equivalente a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, já no primeiro ano de atuação.

A fim de ampliar e unificar sua estrutura, a pretensa donatária busca investir em melhorias estruturais, além de continuar gerando mais vagas de empregos, diretos e indiretos, ainda, influir na arrecadação de impostos para o Município.

Com base na documentação e análises disponibilizadas, a aprovação do presente Projeto de Lei vai de encontro com os interesses da Administração no que tange o fomento do desenvolvimento econômico municipal, o que proporcionará e oferecerá melhores condições tanto para os cidadãos quanto para os trabalhadores contagenses.

Tendo em vista a importância da matéria demonstrada pelas razões acima expostas, solicito exame e deliberação favorável do presente Projeto de Lei, oportunidade que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivo aos seus pares.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de JUNHO de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO**  
CONTAGEM